



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Gabinete do Prefeito



EDITAL Nº 005, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

QUINTO EDITAL DE CHAMAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2023.

DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2024, DE ACORDO COM O EDITAL Nº. 001/2023 DE 15 DE ABRIL DE 2023.

O **Prefeito Municipal de São Domingos**, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Orgânica Municipal de 28/09/1990; Lei Complementar nº 084, de 24/05/2023; Lei Complementar nº 087, de 09/11/2023 e Lei Complementar nº 088, de 16/11/2023, com base nos Atos Nº 12 e Nº 13 que dispõem sobre a classificação final dos aprovados no Concurso Público e homologação através do Decreto nº 1620, de 18/03/2024;

REALIZA CHAMAMENTO:

De candidatos classificados no concurso público para ingresso no Quadro Permanente de Pessoal do Município de São Domingos (SC), em Provimento de Cargo Efetivo, realizado nos termos do Edital de Concurso Público nº. 001/2023 de 15 de dezembro de 2023, conforme descrito abaixo:

I - Fica estabelecido o prazo de até o dia 16 de maio de 2024, conforme § 1º do artigo 13, da Lei Complementar Municipal nº 084/2023, de 24/05/23, para apresentação de documentos e Posse no Setor Recursos Humanos do Município de São Domingos, porém tendo em vista a necessidade do serviço e o interesse público, solicitamos que os candidatos se apresentem o mais breve possível, conforme discriminação abaixo:

AUDITOR DE CONTROLE	Classificação
Mônica Forcelini Facin	1º

AGENTE ADMINISTRATIVO	Classificação
Sandra Mara Corso	1º
Sandra Dallagnol	2º

AGENTE DE DEFESA CIVIL	Classificação
Joel de Oliveira	1º

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Classificação
Edineia Maciel	1º
Gisele Spezia	2º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	Classificação
Maziclei de Lima Vaz	12º
Dionice Maiani Gonçalves	13º
Roseli da Silva Servergnini	14º
Solange dos Santos	15º

COZINHEIRO	Classificação
Andreza Sales Ferreira	1º
Iraides de Freitas	2º

ENGENHEIRO CIVIL	Classificação
Weller Compagnoni Mocellin	1º

FISCAL DE TRIBUTOS, OBRAS E SERVIÇOS	Classificação
Cleici Cris da Costa	1º



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Gabinete do Prefeito



MOTORISTA	Classificação
Sebastião Carlos Ferreira Godoi	7º
Valmor Rodrigues de Souza	8º
Joel Lemes Trindade	9º
Evandro Luiz Rodrigues Lisboa	10º
Alcemir Picchi	11º
Genocir Antunes Ferreira	12º
Renato Fonseca	13º
Paulo Cezar Comim Ribeiro	14º

NUTRICIONISTA	Classificação
Rafaela Milena Dervanoski	1º

OPERADOR DE MÁQUINAS	Classificação
Mizael Nunes da Silva	1º
Volmir dos Anjos	2º
Elieser da Silva	3º
Claudir de Souza	4º

II - A nomeação e posse dos candidatos aprovados e convocados ficam sujeitas:

1. A apresentação da documentação comprobatória das condições previstas na inscrição e aos requisitos estabelecidos na legislação que instituiu o Plano de Cargos;

2. Comprovante de habilitação, para o exercício do cargo, com a inscrição no Conselho Profissional, quando for exigência da profissão e a habilitação para direção, ou, ainda, o comprovante de alfabetização para os demais cargos, tudo conforme estabelecido no item 15 do Edital do concurso público;

- A) Nacionalidade brasileira ou equivalente;
- B) Gozo dos direitos políticos (cópia do título de eleitor);
- C) Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
- D) Quitação com as obrigações eleitorais (comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral);
- E) Idade mínima 18 anos;
- F) Ter habilitação específica e/ou a escolaridade exigida para o cargo;
- G) Ter aptidão física e mental, atestada por perito oficial;
- H) Não ter sofrido penalidade disciplinar no exercício de cargo, emprego ou função pública de quaisquer dos Poderes da União, Estados ou Municípios, nos cinco anos anteriores ao ingresso.

No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, exame toxicológico nos termos da legislação municipal específica, além de outros documentos e declarações fixados em regulamento, bem como, será submetido ao exame ocupacional admissional.

IV - A não apresentação dos documentos antes listados até a data marcada para a posse implicará na exclusão do candidato aprovado e convocado.

V - Os candidatos classificados e nomeados entrarão em estágio probatório, na forma do estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e Legislação Federal vigente.

VI - O local de trabalho será indicado no início do exercício e durante o estágio probatório que inicia com a posse e o exercício, não gera direito à estabilidade de permanecer no mesmo, podendo ser remanejado em qualquer época.

VII - Caso o candidato não possa assumir a função quando chamado poderá solicitar a sua reclassificação para o último lugar dos classificados.

VIII - O provimento dos cargos obedecerá estritamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

IX - A convocação dos aprovados para a posse é estabelecida segundo as necessidades da Administração, observado o prazo de validade do Concurso Público.

São Domingos (SC), 16 de abril de 2024.

Marcio Luiz Bigolin Grosbelli
Prefeito Municipal